Anexo ao Of. nº 31/98-GP
S. Vicente 13/2/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 584-A

33/98

Projeto de Lei nº 184/97
de autoria do
Vereador Adelson Prado

Denomina Pastor Ney Ângelo Pereira a Rua 25, no Parque Continental.
Proc. nº 27022/97

3224/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Pastor Ney Ângelo Pereira a Rua 25, localizada no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 329/97

Proc. 329/97